



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO III

Cornélio Procópio, 2ª feira, 27 de Maio de 2019

Nº 0329

ATOS DO EXECUTIVO

ERRATA:

Tendo em vista o equívoco praticado na elaboração da Lei Municipal nº 336/19, de 15/05/19, que "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 318/19 e dá outras providências", consistente na omissão de inserção dos termos da Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 378/2019, devidamente aprovada pelo Legislativo Municipal, procede-se sua correção, na forma aprovada, encaminhando-se novamente à publicação.

LEI Nº 336/2019

DATA: 15/05/19

SÚMULA: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 318/19 e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - O item 5.2 da Cláusula 5ª, da Lei Municipal nº 318/19 passa a vigorar com a seguinte redação:

“.....”

5ª CLÁUSULA – DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

5.2 - Os valores acima relacionados serão pagos juntamente com o salário, em moeda corrente nacional a categoria dos servidores públicos municipais: estatutários, que estejam ativos e que sejam vinculados aos órgãos da administração direta e indireta, exceto aos cargos comissionados do Poder Executivo.

.....”

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Maio de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1417/19

SÚMULA: Exonera a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir desta data, a servidora ALIZETE TEIXEIRA LIMA DE SOUZA, portadora do RG nº 5.204.758-7 - SSP-PR e inscrita no CPF nº 444.823.969-15 detentora do cargo de ZELADOR, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de Maio de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

CLAUDIO TROMBINI BERNARDO

Procurador Geral do Município

PORTARIANº 1001/19

SÚMULA: Concede Licença à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo prazo 60 (sessenta) dias, conforme dispõe o art. 153, § 1º e § 2º da Lei 216/94, à servidora MEIRE IZABEL VIEIRA DA SILVA, detentora do cargo de ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de Maio de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

CLAUDIO TROMBINI BERNARDO

Procurador Geral do Município

PORTARIANº 1002/19

SÚMULA: Transfere o servidor que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, MAURÍCIO FERREIRA DA COSTA SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana, para cumprir sua função junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de Maio de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito Municipal
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

EDITAL**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Município de Cornélio Procopio tem a honra de convidar a população em geral, as associações de bairro, demais organizações não governamentais, clubes de serviços, entidades religiosas e quaisquer outros segmentos representativos da população para participarem no dia 30/05/2019, às 14 horas, na Câmara Municipal, sito à Paraiba para a Audiência Pública referente ao 1º Quadrimestre de 2019, em cumprimento às determinações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei complementar nº 101/2000, artigo 48, parágrafo único.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO**Compra Direta nº060/2019**

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa, SOLL CIAL DE ENFEITES LTDA, CNPJ: 03.600.274/0001-00, referente à locação de arco com balões nas cores azul para a inauguração da nova UBS do Jardim Primavera que se realizará no dia 24/05/2019, no valor total de R\$ 100,00 (cem reais), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93e Decreto nº 9.412/2018.

Cornélio Procopio, 23 de maio de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO**Compra Direta nº061/2019**

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa, MESQUINI & QUEIROZ LTDA, CNPJ: 10.174.475/0001-58, referente à contratação profissional para conserto no fogão industrial de 04 (quatro) bocas, da Escola Municipal Professor Lourenço Filho, no valor total de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 7968/2019, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93e Decreto nº 9.412/2018.

Cornélio Procopio, 23 de maio de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

ERRATA: NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 0328/2019 PÁG. 07 e 08:**Onde se lê:****RATIFICAÇÃO**

Dispensa nº 015/2019 – Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa, MARCIO JOSE DE MELO EIRELI-ME, CNPJ: 04.141.896/0001-80, contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento veicular via internet, no valor total de R\$ 17.276,00 (dezessete mil duzentos e setenta e seis reais).

Leia-se:**RATIFICAÇÃO**

Dispensa nº 015/2019 – Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa, MARCIO JOSE DE MELO EIRELI-ME, CNPJ: 04.141.896/0001-80, contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento veicular via internet, no valor total de R\$ 17.276,00 (dezessete mil duzentos e setenta e seis reais) para 12 meses.

CONTRATO Nº 064/2019**PROCESSO LICITATÓRIO Nº079/2019**

DISPENSAS Nº 015/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: MARCIO JOSÉ DE MELO EIRELI-ME

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento veicular via internet em 20 (vinte) veículos, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 7901/2019, a título comodato.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procopio

GESTÃO 2017/2020

Av. Minas Gerais, 301
Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procopio - Paraná
Dir. Responsável:
Marcos Andre de Brito

VALOR: R\$17.276,00 (dezesete mil duzentos e setenta e seis reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 23/05/2019

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Marcio José de Melo - Representante Legal

REAVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 051/2019- PMCP – FORMA ELETRÔNICA

PROCESSO Nº 073/2019

MODALIDADE: Pregão do tipo menor preço.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de materiais esportivos e uniformes.

Tendo em vista alterações promovidas no Edital a data de abertura passa a ser:

CADASTRO DE PROPOSTAS: Até 08h58m do dia 10 de junho de 2019.

ABERTURA: A partir das 08h59m do dia 10 de junho de 2019.

DISPUTA: A partir das 09h00m do dia 10 de junho de 2019.

LOCAL: <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

DISPONIBILIDADE DO EDITAL:
www.cornelioprocopio.pr.gov.br, <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

INFORMAÇÕES: (41) 3320-7800 – BBM. (43) 3520-8013 / 8007 – PMCP

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 24 de maio de 2019.
MEURY NAOMI MATUDAMARQUES
Pregoeira

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 056/2019- PMCP – FORMA ELETRÔNICA

PROCESSO Nº 082/2019

MODALIDADE: Pregão do tipo menor preço.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para elaboração de projeto luminotécnico.

CADASTRO DE PROPOSTAS: Até 08h58m do dia 10 de junho de 2019.

ABERTURA: A partir das 08h59m do dia 10 de junho de 2019.

DISPUTA: A partir das 09h00m do dia 10 de junho de 2019.

LOCAL: <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

DISPONIBILIDADE DO EDITAL:
www.cornelioprocopio.pr.gov.br, <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

INFORMAÇÕES: (41) 3320-7800 – BBM. (43) 3520-8013 / 8007 – PMCP

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 28 de maio de 2019.
MEURY NAOMI MATUDAMARQUES
Pregoeira

ATOS DA AMUSEP

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 002/2019 - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO DE COMPRA Nº 008/2019

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Este Pregão tem por objeto contratação de empresa especializada no serviços de suporte técnico, parametrização de dados dos sistemas locados junto ao TCE-PR e treinamento gerencial.

CREDENCIAMENTO: Até as 08h59m do dia 07 de junho de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00m do dia 07 de junho de 2019.

LOCAL: Prefeitura do Município - Departamento Compras / Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro. Entrada porta lado oposto da porta principal da Prefeitura.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site:
www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: (43) 3520-8007 / 8013 / 8042 / compras.amusep@gmail.com

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 22 de maio de 2019.
Meury Naomi Matuda Marques
Pregoeira

ATOS DA FECOP

2º ADITIVO – PRAZO E VALOR

CONTRATO DE SERVIÇO Nº 005/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2017

PREGÃO Nº 005/2017

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE
CORNÉLIO PROCÓPIO CONTRATADO: JOSÉ APARECI-
DO 36442534987

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O prazo de vigência a vencer em 30/05/19, fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/06/19.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor firmado no contrato sendo que o valor mensal é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) com valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes da contratação serão reconhecidas contabilmente com a seguinte dotação orçamentária, e para o próximo exercício a despesa correspondente:

14.01.2.194.3.3.90.39.00.00.00.00 – (22/2019)

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2019.

ASSINANTES: CARLOS MARQUES BONFIM - Diretor Presidente FECOP

JOSÉ APARECIDO - Representante Legal

